



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

Processo Administrativo nº 98/2025

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado às despesas com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 33 OCUPANTES (32 PASSAGEIROS E + MOTORISTA)**, cuja beneficiária da ata é a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, no valor de **R\$ 659.680,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 74, da Lei 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal